

DECISÃO COREN-PE nº 0125/2021

Aprova a 5ª Transposição do Orçamento do Exercício de 2021 do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a necessidade de realizar transposição orçamentária no exercício em 2021;

Considerando a deliberação do plenário em sua 548ª Reunião Ordinária Plenária, em 18/08/2021;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a 5ª transposição no orçamento do Coren-PE em 2021 no valor de **R\$ 79.584,59** (setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para atender às necessidades do Coren-PE:

Origem:

6.2.2.1.1.01.31.90.013.001 – Contribuição Previdenciárias - INSS	R\$ 77.855,97;
6.2.2.1.1.01.33.90.030.008 – Material Farmacológico	R\$ 1.728,62;
Total da Origem:	R\$ 79.584,59

Destino:

6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 – Diárias a Conselheiros	R\$ 47.855,97;
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 – Congr., Conv., Conf., Sem., Simp. e Reu.	R\$ 30.000,00;
6.2.2.1.1.01.33.90.030.011 – Suprimentos de Informática	R\$ 1.728,62;
Total do Destino:	R\$ 79.584,59

DECISÃO COREN-PE nº 0125/2021

Art. 2º – O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, permanece o valor de R\$ 15.500.407,02 (quinze milhões, quinhentos mil, quatrocentos e sete reais e dois centavos);

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de agosto de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária